



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 030, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da UFAPE, para o exercício no ano de 2026

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da UFAPE, referente ao exercício de 2026, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 5, de agosto de 2021, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADA POR MEIO DA DECISÃO *AD REFERENDUM* N.º 209/2025 DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, CONFORME PROCESSO SIPAC N.º 23875.003728/2025-66.

Garanhuns (PE), 30 de dezembro de 2025.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
- PRESIDENTE -